

CONSIDERANDO o Memorando nº. 075/2015 - DAF/SEAD de 12/03/2015;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 07/2015 firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, através de 07 postos, para atender o prédio sede da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Unidades Administrativas Estação Cidadania Guamá, Estação Cidadania Jurunas e depósito de bens inservíveis, localizado no Município de Marituba.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relaciona das com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 808352

Portaria nº 0139/2015-GS/SEAD DE 16 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 076/2015 - DAF/SEAD de 12/03/2015;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KATIANE COSTA SÁ, Id. Funcional nº 5901149/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 08/2015 firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, através de 01 posto, para atender a Unidade “Estação Cidadania” - Polo Santarém.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relaciona das com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 808382

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 21/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepcionista e jardinagem para atender as necessidades da unidade da **Estação Cidadania Polo Marabá**.

Data da Extinção: a partir 31 de março de 2014

Justificativa: Fundamento no Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666.

Contratado: V G R MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME

Endereço: sito a rua David Caldas 537, Bairro Centro/Norte - Teresina/PI, CEP. 64.000-190, Fone/fax (86) 3221-9829

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 808201

Forma de Extinção: Rescisão

Contrato: 39/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepcionista e jardinagem para atender as necessidades do prédio da sede da Secretaria de Estado de Administração.

Data da Extinção: a partir 31 de março de 2014

Justificativa: Fundamento no Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666.

Contratado: V G R MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME

Endereço: sito a rua David Caldas 537, Bairro Centro/Norte - Teresina/PI, CEP. 64.000-190, Fone/fax (86) 3221-9829

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 808210

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0150/2015-GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº.2.085/2015-CCG de 13.03.2015 publicada no DOE nº. 32.847 de 16.03.2015, e ainda;

CONSIDERANDO o Ofício 005/2015 - NAC, Núcleo de Articulação e Cidadania, de 05 de fevereiro de 2015 e os termos do Processo nº 2015/50533;

R E S O L V E:

I- CEDER o servidor, NELSON PAULO ALCANTARA, Id. Funcional nº. 3254623/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 01/02/2015, sem ônus para o órgão de origem.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2015.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Protocolo 808294

PORTARIA Nº. 0140/2015-GS/SEAD DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o Memorando 075/2015 - DAF/SEAD de 12 de março de 2015;

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0137/2012-GS/SEAD, de 27.01.2012 publicada no DOE nº 32.089 de 01.02.2012, que designou o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal do Contrato nº05/2010 firmado com a SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada realizados nos imóveis da SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 808344

PORTARIA Nº. 0138/2015-GS/SEAD DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o Memorando 076/2015 - DAF/SEAD de 12 de março de 2015;

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0909/2014-GS/SEAD, de 30.12.2014 publicada no DOE nº 32.808 de 15.01.2015, que designou a servidora KATIANE COSTA SÁ, Id. Funcional nº 5901149/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº009/2012 firmado com a SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada realizados na “Estação Cidadania” polo Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 808363

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA de Portaria nº 048 de 11 de fevereiro de 2014, de concessão de Suprimento de Fundos.

DOE nº 32.830 de 19/02/2015, Publicação nº 797322.

Onde se Lê: Portaria nº 048 de 11 de fevereiro de 2014

Leia-se: Portaria nº 048 de 11 de fevereiro de 2015

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

Protocolo 808196

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º

Data da Assinatura: 19/03/2015

Justificativa: INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Contrato :031

Exercício: 2010

Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039

Contratada: Centro de diagnósticos Dr.Murilo Lobato

Endereço: Tv. WE-29, nº . 172, Bairro: Coqueiro e CEP:67.133.120, no município de Ananideua/PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 808185

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 17/03/2015

Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual e Inclusão de Serviços complementares de reparos e adequação no prédio deste IASEP, localizado na Av. Gentil Bittencourt n.º 2175, Valor: R\$ 94.958,51

Contrato: 036

Exercício: 2014

Dotação Orçamentária: 54201- 6809-44.90.39 - 0261 ,

Contratada: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Endereço: Avenida Governador José Malcher n.º 2332 bairro São Brás CEP 66060-230- Belém/PA.

Fone: (091) 3343-3878

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 808379

DIÁRIA

CONCEDER, 6 e 1/2(seis e meia) Diárias a servidora, ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO, matrícula nº 5888852/2, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade do **Rio de Janeiro /Brasil**, visando participar de reuniões nos dias 23, 25 e 27/03/15, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, objetivando adquirir conhecimentos dos mecanismos adotados pelo Governo do Rio